

Resolução nº 001/2016

Aprovar proposta convênio

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.461/2013 e conforme as deliberações que constam em ata da Reunião Extraordinária do dia 05 de Janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de convênio a ser firmado entre a Instituição Beneficente de Assistência a Criança "Somos o Amanhã" – Projeto Sol e a Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS para execução do Projeto Oficinas Motivacionais – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/PMVV.

Art. 2º - Esse projeto visa à execução de oficinas com o objetivo de potencializar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelos CRAS, CREAS e acolhimentos institucionais para população de rua e migrantes no município, no valor total de R\$ 2.400.580, 27 (dois milhões, quatrocentos mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos) com vigência de 12 meses a partir da data de assinatura. O pagamento será dividido em 4 (quatro) parcelas de R\$ 648.515,31 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 05 de janeiro de 2016.


Camila Costa Ribeiro
Presidente do COMASVV



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA
COMASVV**

Resolução nº 002/2016

Aprovar proposta convênio

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.461/2013 e conforme as deliberações que constam em ata da Reunião Extraordinária do dia 05 de Janeiro de 2016.


RESOLVE:

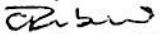
Art. 1º - Aprovar a proposta de convênio a ser firmado entre a Instituição Beneficente de Assistência a Criança “Somos o Amanhã” – Projeto Sol e a Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS para execução do Projeto Gestão local do Programa Bolsa Família – Prefeitura Municipal de Vila Velha.

Art. 2º - Esse projeto visa à cooperação técnica-administrativa e financeira para execução e melhoria da atuação do município de Vila Velha na gestão local do Programa Bolsa Família, no valor total de R\$ 692.449,13 (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e treze centavos) com vigência de 12 meses a partir da data de assinatura. Sendo o pagamento em 4 parcelas de R\$ 173.112, 27 (cento e setenta e três mil, cento e doze reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 05 de janeiro de 2016.




Camila Costa Ribeiro
Presidente do COMASVV

Resolução nº 003/2016

Aprovar proposta convênio

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.461/2013 e conforme as deliberações que constam em ata da Reunião Extraordinária do dia 05 de Janeiro de 2016.

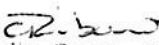
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de convênio a ser firmado entre a Instituição Movimento Vida Nova – MOVIVE e a Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS para execução do Programa ACESSUAS através do Projeto Rede Trabalho.

Art. 2º - Esse projeto visa a ampliação de acesso as vagas do mercado formal, empreendedorismo e geração de auto emprego, com vistas a superação da pobreza e da vulnerabilidade social, proporcionando aos seus usuários as informações para facilitar o desenvolvimento de suas competências técnicas, humanas e gerenciais e promover o acesso dos mesmos ao mundo do trabalho. Tendo como valor total de R\$ 385.911,48 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos) com vigência de 12 meses a partir da data de assinatura.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 05 de janeiro de 2016.


Camila Costa Ribeiro
Presidente do COMASVV

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA
COMASVV**

Resolução nº 004/2016

Aprovar proposta convênio

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.461/2013 e conforme as deliberações que constam em ata da Reunião Extraordinária do dia 05 de Janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de convênio a ser firmado entre o Instituto Social Esperança e a Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS para execução do Projeto Construindo sua História.

Art. 2º - Esse projeto visa à cooperação técnica financeira para custeio, pagamento de pessoal e compra de materiais de consumo, com objetivo de ofertar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, através de oficinas e atender a 60 (sessenta) crianças e adolescentes em situação de pobreza e vulnerabilidade social, na faixa etária de 06 (seis) a 15 (quinze) anos da região de Argolas e comunidades adjacentes. Tendo como valor total de R\$ 172. 800,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos reais) com vigência de 12 meses a partir da data de assinatura.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 05 de janeiro de 2016.




Camila Costa Ribeiro
Presidente do COMASVV